

PROCESSO Nº 1.223/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

## DECISÃO DO RECURSO

**PREGÃO ELETÔNICO Nº 90045/2025 - SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.223/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CAFÉ DA MANHÃ DO TRABALHADOR, OS CRAS, CREAS, CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, CONSELHO TUTELAR, ABRIGO RAIOS DE SOL, LAR DOS IDOSOS, CENTRO DIA DO IDOSO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PRAÇA DO BEM ESTAR.**

### **I. DAS PRELIMINARES**

Trata-se de resposta ao **RECURSO** apresentado no pregão em epígrafe, impetrado pela empresa **JHL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.080/0001-41, com sede na Av. John Kennedy, nº 121 – sala nº 14 – Centro – Araruama/RJ, neste ato representada por seu representante legal o Sra. **Thayna Cristina Santos Teixeira**, com base fulcro no **item 13.3 do Edital e o art. 165, I, 'c'**, da **Lei 14133/2021**, solicitar abertura de processo administrativo, considerando incorreta a **HABILITAÇÃO** da empresa **FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, pelo Pregoeiro.

### **II. DA TEMPESTIVIDADE**

A previsão legal do instituto dos recursos, de instrumento convocatório em processo licitatório, apoia-se na **Lei de Licitações nº 14133/2021, Art. 165** conforme os excertos seguintes:

***Art. 165.** Dos atos da Administração de aplicação desta Lei cabem:*

*I-recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, constados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: “c” ato de habilitação ou inabilitação de licitante;*



PROCESSO Nº 1.223/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

*§ 1.º Quanto a recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:*

*I- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previstos no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases previstas no § 1.º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento.*

### III. DO RELATÓRIO

Cuida-se a interposição de recurso quanto a decisão do pregoeiro de **HABILITAR** a empresa **FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, Aduz a **RECORRENTE** que a empresa provisoriamente vencedora, não apresentou Alvará Sanitário, conforme exigido no subitem 8.37 do Termo de Referência, para os itens: **1, 2, 17, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 58**. A **RECORRENTE**, aponta inconsistência em endereços, que este fato, resulta em dúvidas, quanto a veracidade dos índices contábeis e o atestado de capacidade técnica. Que o atestado apresentado pela **FORTIGO** não identifica a personalidade jurídica do autor da assinatura. Considera a **RECORRENTE** que a falta de clareza nos endereços, afronta a isonomia e a transparência necessária ao processo licitatório. A **RECORRENTE**, também enfatiza que empresa **FORTIGO** apresentou valores inexequíveis e descritivo em desacordo com especificado no Termo de Referência.

Por todo o exposto, a **RECORRENTE**, solicita:

- a) Seja reformada a decisão, **HABILITAÇÃO** da empresa **FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, uma vez que considera que a mesma não cumpriu as exigências editalícias;
- b) Que justifique as inconsistências apresentadas em vários documentos de habilitação (não especificou os documentos);
- c) Que sejam apresentadas notas fiscais de entrada e saída, que originaram o atestado de capacidade técnica;
- d) Que sejam apresentadas notas fiscais de venda e contratos, para comprovar a exequibilidade de todos itens arrematados pela empresa **RECORRIDA**;



PROCESSO Nº 1.223/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

- e) Que após inabilitação da **RECORRIDA**, sejam convocados os demais licitantes em ordem de classificação;
- f) Que a decisão do recurso interposto seja encaminhada para Autoridade Competente;

Em contrarrazões a empresa **FORTIGO**, argumenta que o erro sistêmico, impossibilitou o envio completo da documentação, informando que o Alvará Sanitário se encontra em vigência comprovando aptidão e expertise e comprometimento com itens vencidos provisoriamente. A **RECORRIDA** destaca que a mudança de endereço não implica em nenhuma insegurança na efetivação do contrato, uma vez que é facultado a qualquer empresário efetuar este tipo mudança no momento que entender ser interessante a gestão do seu negócio e justifica. Em relação ao Atestado de Capacidade Técnica, a **FORTIGO** afirma que responsável pela emissão do mesmo é Sócio Administrador e consta no **QSA** da empresa que o emitiu e que cumpre as obrigações estipuladas em edital. Quanto ao fato da marca e especificação técnica a **FORTIGO** reconhece que houve erro material no descritivo na proposta, mas que será entregue exatamente o produto conforme especificado no Termo e Referência. Quanto aos valores com indícios de inexequibilidade a **FORTIGO**, informa que possui 90% dos itens em estoque, que foram adquiridos para um pregão que foi revogado, desta forma, com intuito de evitar prejuízos, rodar o estoque e fazer caixa, optou por apresentar preços imbatíveis, na expectativa de homologação dos seus itens.

#### IV. DA ANÁLISE

A **FORTIGO**, apresentou esclarecimento para todos pontos atacados pela **RECORRENTE**. A **FORTIGO** tem ciência que a apresentação de declaração falsas, é um ato grave passível de punição, conforme art. 155 da Lei 14133/21. Acórdão TCU 2609/2013 – Plenário: Reconhece que "a apresentação de documentação inverídica constitui prática gravemente lesiva à Administração Pública e afronta os princípios da legalidade, moralidade e isonomia". A **FORTIGO** possui um capital social de R\$ 500.000,00, não há no SICAF até esta data, nenhum lançamento de ocorrências ou fato impeditivos. Apresentou a licença sanitária, justificou a inexequibilidade, com fundamentação na necessidade de fazer caixa com estoque.

Neste contexto, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1.578/2023 – Plenário, reforçou esse entendimento, ao destacar que a Administração deve assegurar ao licitante a chance de justificar a exequibilidade, evitando desclassificações automáticas baseadas apenas em critérios percentuais. Dessa forma, as justificativas apresentadas demonstram consistência técnica e econômica, não configurando risco evidente à execução contratual.



PROCESSO Nº 1.223/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

**V. DA DECISÃO**

Por todo o exposto, concluo que os argumentos trazidos a lume pela **RECORRENTE** em sua peça recursal se mostraram insuficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada.

Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **CONHEÇO** do **RECURSO** apresentado pela empresa **JHL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para, no **MÉRITO**, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão inicial do **Pregão Eletrônico nº 90045/2025**.

Em respeito, encaminho para análise do **Departamento Jurídico** e decisão final da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.



**Flávio Fernandes José da Silva**  
**Pregoeiro - Matrícula 81761**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90.045/2025

Processo Administrativo nº 1.223/2025

**Recorrente:** JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 48.282.080/0001-41

**Recorrida:** FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ nº 44.107.556/0001-57

**Objeto:** Recurso Administrativo referente ao resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe.

**JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.080/0001-41, por sua representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que habilitou a empresa **FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, CNPJ nº 44.107.556/0001-57, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

### 1. DA NÃO APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

Conforme o subitem 8.37 do Termo de Referência do Pregão em epígrafe, é exigida a apresentação de Alvará Sanitário válido, emitido pelo órgão competente, para os itens 1, 2, 3, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59. A Recorrida, ao arrematar os itens 1, 2, 17, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 58, estava obrigada a apresentar o referido documento em sua fase de habilitação.

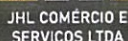
Ora, em busca minuciosa realizada nos documentos de habilitação da empresa Fortigo Comércio e Atacadista LTDA., a Recorrente não localizou o Alvará Sanitário exigido, o que configura descumprimento de uma condição expressa e essencial do Edital. A não apresentação de um documento mandatário, conforme especificado no Termo de Referência, deve acarretar a inabilitação da licitante, sob pena de violação dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os participantes.

### 2. DA INCONSISTÊNCIA DE ENDEREÇOS

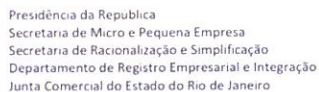
A empresa Fortigo Comércio e Atacadista LTDA. apresentou endereços divergentes em seus documentos de habilitação, gerando insegurança jurídica e prejudicando a fiscalização do processo.

- O primeiro endereço indicado na 3ª Alteração Contratual, é: Avenida João Ferreira Pinto, nº 46, sala 202; EDIF: Leonardo Rodrigues; Quadra – Lote 7 Jardim Jalisco – Resende/RJ - CEP: 27510-071, sendo alterado para: Travessa Candida Tavares da Silveira nº 160; casa 2, quadra 4, lote 20, Olinda





26510-200.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1162460-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00112788-1

25/01/2024 11:11:09

**JUCERJA**

Último arquivamento:

00005364236 - 10/03/2023

NIRE: 33.2.1162460-5

FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Boleto(s): 104620375

Hash: 38547861-91A6-44BA-B9D2-6CAF4A5A5E37

| Órgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 460,00    | 460,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

**REQUERIMIENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código  
do Ato

002

[illegible]

## Requerente

|                      |                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                | Pedro Theobaldo Oliveira Menezes                                                                                                                                                                                        |
| Assinatura:          | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| Telefone de contato: | 2130394448                                                                                                                                                                                                              |
| E-mail:              | theobaldo1210@outlook.com                                                                                                                                                                                               |
| Tipo de documento:   | Digital                                                                                                                                                                                                                 |
| Data de criação:     | 25/01/2024                                                                                                                                                                                                              |
| Data da 1ª entrada:  |                                                                                                                                                                                                                         |



2024/00112788-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA

NIRE: 332.1162460-5 Protocollo: 2024/00112788-1 Data di protocollo: 25/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2024 SGB O NUMERO 00006056540 e demais constâncias do termo de autenticação.

Autenticação: 5F6BEAF94D9C5B0CFEFC083E31126A996530C87D160683ABAFCEFF2CE1CBA94058A

Para validar o documento acesse <https://www.jucorja.fj.gov.br/servicos/chancela%digital>, informe o nº de protocolo.

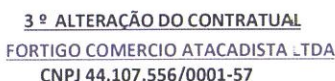
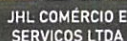


JUCEH 11A  
EXHIBIT 11A

Page 2/8



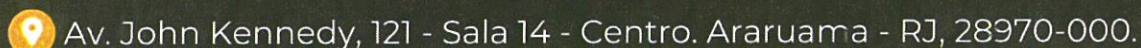
Av. John Kennedy, 121 - Sala 14 - Centro. Araruama - RJ, 28970-000.



Todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em plena vigor. Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Page 3/8



- Em seus Índices de Liquidez (2023-2024) e no Atestado de Capacidade Técnica, o endereço informado é: Rua João Evangelista de Carvalho nº 1456 Nilópolis Centro.
- No Contrato Social, o endereço apresentado é: Travessa Candiça Tavares da Silveira nº 160; casa 2, quadra 4, lote 20, Olinda - Nilópolis/RJ; CEP: 26510-200.

Ora, essa inconsistência de endereços não apenas levanta dúvidas sobre a veracidade das informações prestadas, mas também dificulta a verificação de documentos cruciais, como os Índices de Liquidez e o Atestado de Capacidade Técnica. A falta de clareza sobre qual seria o endereço correto da sede da empresa afronta a isonomia do certame e a transparência necessária em processos licitatórios.

### 3. DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Recorrida também apresenta falhas graves. Além da inconsistência de endereço já mencionada, o documento não possui a identificação do responsável pela assinatura.

Para garantir a isonomia e a transparência do certame, é imperioso que a Administração Pública exija provas robustas da validade do atestado. Para sanar essa dúvida, é pertinente que a Recorrida apresente documentos comprobatórios como notas de entrada e saída dos materiais mencionados no atestado.

Essa exigência se baseia no **subitem 8.41 do Termo de Referência, que prevê: "O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos."**

### 4. DO DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INEQUILIBRILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta da empresa Fortigo Comércio e Atacadista LTDA, para o item nº 45 ("Papel Higiênico folha dupla Papel, neutro 100% celulose pct. com 12 rolos de 30mts") também merece ser questionada. A marca "Olé", apresentada pela Recorrida, não atende às especificações técnicas do Termo de Referência. Em contato com a fábrica COPAPA, detentora da marca "Olé" e conforme a ficha técnica do fabricante, o produto não é produzido em rolos de 30 metros conforme apresentado pela Recorrida e sim só é produzido em rolos de 20 metros, como exigido. Esse fato configura uma desobediência clara ao item **"10.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:"** e Subitem **10.8.2 "Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência"** do Edital, que trata da não obediência às especificações técnicas.

Além disso, o preço ofertado pela Recorrida para esse item, bem como para os demais arrematados, está muito abaixo do preço de mercado, chegando a valores que seriam inferiores até ao preço direto de fábrica. Essa inequidade da proposta pode trazer riscos à Administração Pública, como a não execução da entrega dos materiais.



JHL COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA



## FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

### Produto

|                        |                                               |
|------------------------|-----------------------------------------------|
| Tipo do Produto        | Papel Higiênico Folha Dupla de Alta Qualidade |
| Marca                  | Ole                                           |
| Código PA              | 26194                                         |
| Nome do Produto        | Carinho Ole FD 20m 6/12                       |
| Dimensões do Rolo      | <b>Diâmetro</b> 10,8 <b>cm</b>                |
|                        | <b>Largura</b> 10 <b>cm</b>                   |
|                        | <b>Metragem</b> 20 <b>metros</b>              |
| Característica do Rolo | Gofrado e Picotado                            |
| Composição             | 100% Fibras Naturais                          |
| Cor                    | Branca                                        |
| Alvura                 | B0 ISO ( $\pm 2$ )                            |
| Diâmetro do Tubete     | 45 mm                                         |

### Embalagem

|                           |                                  |
|---------------------------|----------------------------------|
| Unidade de Consumo        | Pacote com 12 rolos              |
| Código de Barras - EAN 13 | 789633981203 1                   |
| Código de Barras - DUN 14 | 1789633981203 8                  |
| Tipo de Embalagem         | Filme Polietileno Impresso       |
| Unidade de Embarque       | Fardo com 06 pacotes (72 rolos)  |
| Embalagem de Embarque     | Fardo Polietileno Transparente   |
| Dimensões do Fardo        | <b>Comprimento</b> 895 <b>mm</b> |
|                           | <b>Largura</b> 420 <b>mm</b>     |
|                           | <b>Altura</b> 200 <b>mm</b>      |
| Peso Líquido do Papel     | 4,266 <b>kg</b>                  |
| Peso Bruto do Papel       | 4,800 <b>kg</b>                  |

### Papel

|            |                                                    |
|------------|----------------------------------------------------|
| Gramatura  | 30,0 g/m <sup>2</sup> ( $\pm 1$ g/m <sup>2</sup> ) |
| Umidade    | 7,0% (max)                                         |
| Espessura  | 0,10 mm ( $\pm 0,02$ mm)                           |
| pH Superf. | 7,0 (aprox)                                        |

### Companhia Paduana de Papéis

Av. José Homem da Costa - 635/693 - Bairro São Luiz - Santo Antônio de Pádua - Rio de Janeiro - CEP 28470-000

FTP-REV02



jhlcomercioeservicos@outlook.com



(22) 98108-4184



Av. John Kennedy, 121 - Sala 14 - Centro. Araruama - RJ, 28970-000.



JHL COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

Carinhe eco green PREMIUM OIÉ Toilet

Carinhe Gold Plus Bom Pety

Linha de Papéis  
**Carinhe**

copapa 60+

Carinhe  
FOLHAS DUPLAS  
**PREMIUM**  
NUDEZ - ALTA QUALIDADE  
Contém 4 rolos de 30 m x 10 cm cada

12 ROLOS  
FOLHAS DUPLAS  
**OIÉ**  
Papel Higiênico  
Carinhe  
copapa  
Contém 12 rolos de 20 m x 10 cm cada



jhlcomercioeservicos@outlook.com



(22) 98108-4184



Av. John Kennedy, 121 - Sala 14 - Centro. Araruama - RJ, 28970-000.



JHL COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA



**26194 | Carinho Olé FD 20m 6/12**  
**Folhas Duplas | 12 rolos | 20 metros**  
**EAN 13: 789633981203-1**  
**DUN: 1789633981203-8**



| Peso p/ Fardo (kg)  |                           | Medida Ext. Fardo (mm)  |       |      |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|-------|------|
| Líquido             | Bruto                     | Lar.                    | Comp. | Alt. |
| 4,266               | 4,800                     | 420                     | 895   | 200  |
| Peso p/ Pacote (Kg) |                           | Medida Ext. Pacote (mm) |       |      |
| Bruto               | Quant.                    | Lar.                    | Comp. | Alt. |
| 0,793               | Pacote/ Fardo/ Caixa<br>6 | 210                     | 300   | 200  |



 [jhlcomercioeservicos@outlook.com](mailto:jhlcomercioeservicos@outlook.com)

 (22) 98108-4184

 Av. John Kennedy, 121 - Sala 14 - Centro. Araruama - RJ, 28970-000.

Um exemplo berrante da discrepância de preço arrematados pela recorrida são os itens 1, 4, 17 e 18 todos eles da marca CORDEX, em uma busca com a Fábrica CORDEX obtemos valores muito acima dos ofertados pela recorrida.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FORTIGO<br>PREÇO<br>DE<br>VENDA | CORDEX<br>PREÇO<br>DE<br>CUSTO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 1    | Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo de 2% a 2,5%. Cord levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 01 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Galão de 05 litros. | R\$ 1,70                        | R\$ 7,38                       |
| 4    | Amaciante Tradicional, Composição: Tensoativo catiônico, coadjuvantes, conservantes, fragrância e água. Componente ativo: Cloreto de dialquil dimetilamônio. 5 Litros                                                                                                                                                                                                             | R\$ 6,19                        | R\$ 12,31                      |
| 17   | Desinfetante líquido para limpeza, aroma: variado. galão de 5L .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 3,98                        | R\$ 7,45                       |
| 18   | Detergente lava louças, composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante. Corante, Fragrância, Umectante e Água. componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Aroma de coco e neutro, embalagem com 500ml.                                                                                                                                | R\$ 1,10                        | R\$ 1,29                       |



# FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ – 44.107.556/0001-57

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO: 1.223/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza e descartável para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o Termo de Referência.

| Item | Descrição (Conforme Termo de Referência)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código CATMAT/ CATSER | U. M. | Quant Total | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-------------|--------------|------------|-------------|
| 1    | Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo de 2% a 2,5%. Cord levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 01 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Galão de 05 litros. | 624677                | Unid. | 1710        | Cordex       | RS 1,70    | RS 2.907,00 |
| 2    | Álcool etílico hidratado antisséptico em gel 70%, embalagem contendo 500 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 429225                | Unid. | 1110        | Tupi         | RS 2,82    | RS 3.130,20 |
| 4    | Amaciante Tradicional, Composição: Tensoativo catiônico, coadjuvantes, conservantes, fragrância e água. Componente ativo: Cloreto de dialquil dimetil amônio. 5 Litros                                                                                                                                                                                                            | 265537                | Unid. | 840         | Cordex       | RS 6,19    | RS 5.199,60 |
| 7    | Balde de plástico reforçado de polipropileno com alça de metal. Capacidade de 05 litros. Tam.: 19x23 cm                                                                                                                                                                                                                                                                           | 373903                | Unid. | 790         | Arqplast     | RS 3,49    | RS 2.757,10 |
| 10   | Cera líquida para pisos incolor, contendo 750ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 293181                | Unid. | 2140        | Worker       | RS 3,49    | RS 7.468,60 |
| 11   | Lixeira plástico quadrado com pedal, injetados em plástico polipropileno (PP) 30L                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 424661                | Unid. | 188         | Plastvale    | RS 24,23   | RS 4.555,24 |

CNPJ: 44.107.556/0001-5 Inc estadual- 12.378.211  
Email: fortigoatacadista98@gmail.com

Tel: (21) -959351706

Travessa Candida Tavares da Silveira nº 160 Bairro Olinda  
Nilópolis – Rio de Janeiro – CEP: 26510-200



JHL COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA



## FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ – 44.107.556/0001-57

|    |                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |      |            |          |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------|------------|----------|--------------|
| 12 | Colher de plástico descartável reforçado, incolor p/ sobremesa pct. com 50 unidades                                                                                                                                                                 | 339680 | Pct.  | 4540 | Strawplast | RS 1,66  | RS 7.536,40  |
| 13 | Colher de plástico descartável reforçado, braco, p/ refeição pct. com 50 unidades                                                                                                                                                                   | 279853 | Pct.  | 4540 | Strawplast | RS 1,75  | RS 7.945,00  |
| 14 | Copo descartável, Material: plástico para água 200ml (c/ 100 unid.)                                                                                                                                                                                 | 332641 | Pct.  | 8420 | Sara       | RS 2,55  | RS 21.471,00 |
| 15 | Desentupidor de pia lavatório, com cano sanfonado e reforçado.                                                                                                                                                                                      | 446101 | Unid. | 370  | Ressi      | RS 2,09  | RS 773,30    |
| 16 | Desentupidor de vaso manual, produzido em plástico, provido de cabo de madeira com tamanho de 60 cm                                                                                                                                                 | 241711 | Unid. | 370  | Ressi      | RS 3,74  | RS 1.383,80  |
| 17 | Desinfetante líquido para limpeza, aroma: variado, galão de 5L.                                                                                                                                                                                     | 420084 | Unid. | 2550 | Corlex     | RS 3,98  | RS 10.149,00 |
| 18 | Detergente lava louças, composição: Tensioativos Aniónicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância, Umectante e Água. componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Aroma de coco e neutro, embalagem com 500ml. | 226696 | Unid. | 4330 | Corlex     | RS 1,10  | RS 4.763,00  |
| 19 | Dispenser para papel toalha de duas ou três dobras, manual, visor para acompanhar o nível de papel. Feito em plástico. Medindo 25x30,5x11,5 cm.                                                                                                     | 309966 | Unid. | 259  | Nobre      | RS 12,27 | RS 3.177,93  |
| 20 | Dispenser saboneteira, manual, visor para acompanhar o nível de sabão líquido. Feito em plástico. Medindo 12C x 11L x 27A cm.                                                                                                                       | 469570 | Unid. | 259  | Nobre      | RS 12,53 | RS 3.245,27  |
| 21 | Escova para limpeza das mãos, cabo ergonômico, medindo aproximadamente 14,5 cm de comprimento e 6cm de largura. Altura 8,2 cm. Feita em plástico abs e cerdas de nylon                                                                              | 448503 | Unid. | 650  | Ressi      | RS 2,99  | RS 1.943,50  |
| 22 | Escova sanitária com suporte, 15 cm de diâmetro, material do cabo, base e cerdas: plástico                                                                                                                                                          | 278323 | Unid. | 650  | Ressi      | RS 3,64  | RS 2.366,00  |
| 23 | Espanador de pó com penas de avestruz. Peso aproximado: 68 gramas. Tamanho: médio. Tamanho do cabo: 32 cm e penas 28cm. Cor do cabo: preto                                                                                                          | 314565 | Unid. | 220  | Ressi      | RS 11,66 | RS 2.565,20  |

CNPJ: 44.107.556/0001-57 Inc estadual- 12.378.211  
Email: fortigoatacadista98@gmail.com

Tel: (21) - 959351706

Travessa Candida Tavares da Silveira n° 160 Bairro Olinda  
Nilópolis - Rio de Janeiro - CEP: 26510.200



jhlcomercioeservicos@outlook.com



(22) 98108-4184



Av. John Kennedy, 121 - Sala 14 - Centro. Araruama - RJ, 28970-000.



JHL COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

## PEDIDO DE VENDA

<http://www.cordexquimica.com.br>

Pedido Nº: 065197

DATA DE ENTREGA

### ZEMAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 30.367.127/0001-04 Tel: 2471-1515

Operação: 000034 REVENDA DE MERCADORIA

Operação OE:

Cliente: 009372 JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Tel.:

End: AV JOHN KENNEDY, 121 - SALA 14

Bairro: CENTRO

Cidade: ARARUAMA

UF: RJ

CEP: 28979-087

CNPJ: 48.282.080/0001-41

Dt. Emissão: 31/07/2025 12:06:51

#### Dados de Entrega:

End: AV JOHN KENNEDY, 121 - SALA 14

Bairro: CENTRO

Cidade: ARARUAMA

UF: RJ

CEP: 28979-087

CNPJ: 48.282.080/0001-41

Tel.:

#### Itens do Pedido:

| Itens do Pedido:  |                                       |                     |         |                         | VI. S.    | VI. Total  |           |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------|---------|-------------------------|-----------|------------|-----------|
| Código            | Descrição do Produto                  | QT. UN              | Emb     | VI. Unit.VI. Total      | TRIB      | VI. FCP-ST | c/ST      |
| 111               | Água Sanitária Cordex 5L              | 1 710 UN            | 427,5CX | 7,38                    | 12.619,80 | 0,00       | 12.619,80 |
| 206               | Amaciante Cordex 5L                   | 840 UN              | 210CX   | 12,31                   | 10.340,40 | 0,00       | 10.340,40 |
| 527               | Detergente Cordex Clean Neutro 500 ML | 4 332 UN            | 361PC   | 1,29                    | 5.588,28  | 0,00       | 5.588,28  |
| Total de itens: 3 |                                       | Total de vol: 998,5 |         | Valor Total do Produtos |           | 28.548,48  |           |
|                   |                                       |                     |         | Valor Total FCP-ST:     |           | 0,00       |           |
|                   |                                       |                     |         | Valor Total ST:         |           | 0,00       |           |
|                   |                                       |                     |         | Valor Frete:            |           | 1.712,91   |           |
|                   |                                       |                     |         | Valor Total do pedido:  |           | 30.261,39  |           |

Vendedor: Atendimento ao cliente 2

Tabela: 09

Dt. Pedido: 31/07/2025

Página 1 de 1

Prazo: A Vista

#### Condição de Pagamento:

Dt. Pagamento—Ir. Dias—Vi. Parcela—Forma de Pgt—  
31/07/2025 0 30.261,39 DEPÓSITO BANCÁRIO ANTECIPADO

Obs. do Pedido: ENTREGA//SEM CAIXA

IR JUNTO COM O PED= 65198

AGUARDANDO PGTO

Confirmo estar de acordo com a forma de pagamento supra citada. Em caso de pagamento a prazo, confirmo estar recebendo juntamente com a mercadoria os respectivos boletos. A solicitação após o vencimento em qualquer circunstância não isenta de juros e multa.

Nome legível: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação de Recebimento/Retirada: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, QUANTO A QUANTIDADE, ITENS E VOLUMES. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**



jhlcomercioeservicos@outlook.com



(22) 98108-4184



Av. John Kennedy, 121 - Sala 14 - Centro. Araruama - RJ, 28970-000.



JHL COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

## PEDIDO DE VENDA

<http://www.cordexquimica.com.br>

Pedido Nº: 065198

DATA DE ENTREGA

### CORDEIRO DE MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.028.795/0001-68 Tel: 2471-1515

Operação: 000030 VENDA DE PRODUÇÃO

Operação OE:

Cliente: 009372 JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Tel.:

End: AV JOHN KENNEDY, 121 - SALA 14

Bairro: CENTRO

Cidade: ARARUAMA

UF: RJ

CEP: 28979-087

CNPJ: 48.282.080/0001-41

Dt. Emissão: 31/07/2025 12:10:00

#### Dados de Entrega:

End: AV JOHN KENNEDY, 121 - SALA 14

Bairro: CENTRO

Cidade: ARARUAMA

UF: RJ

CEP: 28979-087

CNPJ: 48.282.080/0001-41

Tel.:

#### Itens do Pedido:

| Código            | Descrição do Produto           | QT. UN                 | Emb      | VI. Unit.               | VI. Tota. | VI. S. TRIB | VI. FCP ST | VI. Total c/ST |
|-------------------|--------------------------------|------------------------|----------|-------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|
| 102               | Desinfetante Lavanda Cordex 5L | 2.550 UN               | 637,5 CX | 7,45                    | 18.997,50 | 0,00        | 0,00       | 18.997,50      |
| Total de itens: 1 |                                | Total de vol: 637,5    |          | Valor Total do Produtos |           |             |            | 18.997,50      |
|                   |                                | Valor Total FCP-ST:    |          |                         |           | 0,00        |            |                |
|                   |                                | Valor Total ST:        |          |                         |           | 0,00        |            |                |
|                   |                                | Valor Frete:           |          |                         |           | 1.139,85    |            |                |
|                   |                                | Valor Total do pedido: |          |                         |           | 20.137,35   |            |                |

Vendedor: Atendimento ao cliente 2

Tabela: 09

Dt. Pedido: 31/07/2025

Pag na 1 de 1

Prazo: A Vista

#### Condição de Pagamento:

Dt. Pagamento—1r Dias—VI. Parcela—Forma de Pgt—

31/07/2025 0 20.137,35 DEPÓSITO BANCÁRIO ANTECIPADO

Obs. do Pedido: ENTREGA//SEM CAIXA

IR JUNTO COM O PED= 65197

AGUARDANDO PGTO

Confirmando estar de acordo com a forma de pagamento supra citada. Em caso de pagamento a prazo, confirmo estar recebendo juntamente com a mercadoria os respectivos boletos. A solicitação após o vencimento em qualquer circunstância não isenta de juros e multa.

Nome legível: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observação de Recebimento/Retirada: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, QUANTO A QUANTIDADE, ITENS E VOLUMES. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.



jhlcomercioeservicos@outlook.com



(22) 98108-4184



Av. John Kennedy, 121 - Sala 14 - Centro. Araruama - RJ, 28970-000.

Ora, é direito da Administração, conforme o subitem do Edital “**10.11 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.**”.

É necessário efetuar diligências para comprovar a executabilidade da proposta. Para sanar dúvidas, fazendo com que a Recorrida apresente documentações (como Notas Fiscais de compra) que comprovem a viabilidade de seus preços, garantindo assim a segurança do certame e evitando prejuízos futuros.

## 5. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, e em face das graves inconsistências e falhas apontadas a saber, a não apresentação do Alvará Sanitário, a divergência de endereços que compromete a veracidade dos documentos de habilitação, as deficiências no Atestado de Capacidade Técnica e, principalmente, o descumprimento das especificações técnicas do Termo de Referência e a manifesta inexecutabilidade da proposta de preços, a Recorrente, JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., requer a Vossa Senhoria:

1. O acolhimento e o deferimento do presente Recurso Administrativo;
2. A inabilitação da empresa **FORTIGO COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA.**, CNPJ nº 44.107.556/0001-57, por não ter cumprido as exigências do Edital e do Termo de Referência, em flagrante violação aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da moralidade administrativa;
3. A apresentação de documentos que justifiquem as inconsistências apresentadas em vários documentos de habilitação.
4. A apresentação das notas fiscais de entrada e saída que deram origem ao Atestado de Capacidade técnica apresentado pela empresa Recorrida no certame.
5. A apresentação de documentos, tais como: Notas Fiscais e Contratos que comprovem a executabilidade de todos os itens arrematados pela empresa Recorrida.
6. A convocação dos demais licitantes para a fase de habilitação, respeitando-se a ordem de classificação, e a consequente prosseguimento do certame.

Nestes termos, pede deferimento.





JHL COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA

Araruama, 31 de julho de 2025.

THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA – SÓCIA ADMINISTRADORA



Documento assinado digitalmente  
THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA  
Data: 01/08/2025 08:23:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CPF: 149.532.947-00

JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.282.080/0001-41



jhlcomercioeservicos@outlook.com



(22) 98108-4184



Av. John Kennedy, 121 - Sala 14 - Centro. Araruama - RJ, 28970-000.

Pag. 1/8



# FACTUAL

ASSESSORIA CONTABIL



## 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL

### FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Pelo presente instrumento o sócio ABERALDO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 15/06/1979, portador da carteira de Identidade nº 00311598302 expedida pelo CNH/RJ, CPF nº 080.331.907-01, empresário, residente e domiciliado na Estrada Mirandela, nº1503 – apto 502, Centro, Nilópolis, RJ, CEP: 26520-09. Único sócio da empresa ABERALDO RIBEIRO PEREIRA LTDA, com o nome fantasia de Fortigo Comercio Atacadista, inscrita no CNPJ sob nº 44.107.556/0001-57, com a sua sede na Avenida João Ferreira Pinto, nº 46, sala 202; EDIF: Leonardo Rodrigues; Quadra – Lote 7 Jardim Jalisco – Resende/RJ - CEP:27510-071, conforme consta de seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 3321162460-5 por despacho de 03/11/2021, resolvem entre si, de comum acordo, reativar a empresa, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei 10406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **PRIMEIRA CLÁUSULA – RAZÃO SOCIAL**

A razão social passará para FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA com o nome fantasia de Ribeiro comércio.

#### **SEGUNDA CLÁUSULA – DA SEDE**

A sede passará a ser na Estrada João Evangelista de Carvalho nº 1456; casa 4 , Centro - Nilópolis/RJ; CEP: 26520-502.

#### **TERCEIRA CLÁUSULA – CONSOLIDAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em plena vigor. Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ABERALDO RIBEIRO PEREIRA LTDA

Nome Novo: FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA

NIRE: 332.1162460-5 Protocolo: 00-2023/200460-9 Data do protocolo: 10/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364236 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2043EA961E28EAE4AE4813C9C5B04CC55827F68E954DC2D768B705C9F6A770A6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 3/8

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA

ABERALDO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 15/06/1979, portador da carteira de Identidade nº 00311598302 expedida pelo CNH/RJ, CPF nº 080.331.907-01, empresário, residente e domiciliado na Estrada Mirandela, nº1503 – apto 502, Centro, Nilópolis,RJ, CEP: 26520-09.

#### **PRIMEIRA CLÁUSULA – DENOMIÇÃO**

A sociedade girará sob a denominação de Fortigo Comércio Atacadista Ltda com o nome fantasia de Ribeiro comércio, com o nome fantasia de Ribeiro comércio.

#### **SEGUNDA CLÁUSULA – DA SEDE**

A sede passará a ser na Estrada João Evangelista de Carvalho nº 1456; casa 4 , Centro - Nilópolis/RJ; CEP: 26520-502.

#### **TERCEIRA CLÁUSULA – OBJETO SOCIAL**

4643502 – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM  
4399101 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRA  
7732201 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7733100 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
7739099 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
7739003 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
7020400 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA  
7490104 – ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS  
8130300 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
4649402 – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
4647801 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
4649405 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS  
4643501 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
4686902 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
4651601 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4631100 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  
4647802 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  
4679699 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4644301 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4644302 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO  
4649404 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649499 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4639701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL  
 4646002 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4649408 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
 4645103 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 4642702 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 4651602 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
 4530702 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR  
 4744099 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 4729699 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 1413401 – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
 1413402 – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
 4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 5819100 – EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS  
 5811500 – EDIÇÃO DE LIVROS  
 5813100 – EDIÇÃO DE REVISTAS  
 2652300 – FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS  
 2512800 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL  
 1813001 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
 4322302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 43215000 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4329103 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES  
 9601701 – LAVANDERIAS  
 8121400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
 7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
 3314799 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4292801 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 4329104 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 4399103 – OBRAS DE ALVENARIA  
 4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
 8299799S – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4299599 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4211102 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
 6190601 – PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES  
 9529105 – REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO  
 9511800 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
 9512600 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
 4619200 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

NÃO ESPECIALIZADO

4923002 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

8111700 – SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

1822999 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

7111100 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA

1822901 – SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4330404 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4329105 – TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO

#### QUARTA CLÁUSULA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade terá prazo de duração INDETERMINADO, conforme artigo 977, II da lei 10.406/2002, tendo começado suas atividades em 03/11/2021.

#### QUINTA CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Reais), cada uma, todas subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e assim distribuídas:

Parágrafo Único: nos termos do artigo 1.052 do código civil (Lei nº 10 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### SEXTA CLÁUSULA – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo Sr. ABERALDO RIBEIRO PEREIRA. As contas quer sejam de movimento ou outra que a sociedade venha a manter em qualquer estabelecimento bancário, serão sempre abertas por expedientes e movimentadas por cheques nominativos, contendo a assinatura isolada ou em conjunto de qualquer um dos sócios.

#### SÉTIMA CLÁUSULA – PRÓ LABORE

Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, na importância e forma de pagamento previamente combinada e, que será levada a conta de DESPESAS OPERACIONAIS, respeitando a situação financeira da sociedade e a legislação do Imposto de Renda em vigor. Se as responsabilidades não permitirem a retirada, será feito o crédito em conta corrente para o posterior pagamento.

#### OITAVA CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 01 de Janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano:

§ - PRIMEIRO - Ao final de cada exercício serão elaborados Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras cabíveis, quando se avaliará a ocorrência de lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou terão distinção, na forma que vier a ser estabelecida pelos sócios.

§ - SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.(art.1065 do CC/2002).

## **NONA CLÁUSULA – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Os sócios que desejarem alienar suas quotas da sociedade, total ou parcialmente, deverão ofertá-las aos outros sócios, comunicando-lhes formalmente e, por escrito e as condições de venda.

§ - PRIMEIRO – Os sócios remanescente terão preferência na aquisição das quotas ofertadas, devendo exercer este direito no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da oferta, notificando o sócio alienante, por escrito, de sua intenção de exercer seu direito de preferência.

§ - SEGUNDO – Caso não seja exercido esse direito de preferência, o sócio alienante poderá vender a terceiros as quotas ofertadas, por preço e condições de venda que não sejam mais favoráveis aquelas constantes da oferta inicial.

§ - TERCEIRO – Dentro do prazo de 30 (trinta) dias a sociedade levantará um balancete, especialmente para fins de apuração dos haveres ou débitos do sócio retirante e, havendo crédito, este lhe será pago, conforme entendimento das partes.

## **DÉCIMA CLÁUSULA – DA CAUSA MORTIS, INTERDIÇÃO E DISSOLUÇÃO**

Por morte, incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com suas atividades através de seus herdeiros e sucessores.

§ - PRIMEIRO – Em caso de morte de sócio, esse direito caberá aos seus herdeiros e sucessores.

§ - SEGUNDO - Se seus herdeiros e sucessores optarem por sua permanência na sociedade, as quotas do sócio finado serão distribuídas entre eles, na forma da lei. Se sua opção for pela retirada da sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço, especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do óbito e pagos aos herdeiros e sucessores, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no prazo de 60 (sessenta) dias após a elaboração do Balanço e os 70% (setenta por cento) restantes em 7 (sete) parcelas mensais e sucessivas de igual valor, vencendo-se a primeira de as 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento.

## **DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declaram sob as penas da lei, que não estão impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresarial Limitada, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, aindaque temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

## **DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – CASOS OMISSOS E FORO**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis. Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Nilópolis, 09 de março de 2023.

**ABERALDO RIBEIRO  
PEREIRA:08033190  
701**

Assinado de forma digital  
por ABERALDO RIBEIRO  
PEREIRA:08033190701  
Dados: 2023.03.09  
11:41:36 -03'00'

**ABERALDO RIBEIRO PEREIRA**



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ABERALDO RIBEIRO PEREIRA LTDA, NIRE 33.2.1162460-5,  
PROTOCOLO 00-2023/200460-9, ARQUIVADO EM 10/03/2023, SOB O NÚMERO (S)  
00005364236, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                             |
|----------------|----------------------------------|
| 080.331.907-01 | ABERALDO RIBEIRO PEREIRA         |
| 030.071.417-37 | PEDRO THEOBALDO OLIVEIRA MENEZES |

10 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ABERALDO RIBEIRO PEREIRA LTDA

Nome Novo: FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA

NIRE: 332.1162460-5 Protocolo: 00-2023/200460-9 Data do protocolo: 10/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 00005364236 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2043EA061E28EAE4AE4813C9C5B04CC55827F68E954DC2D768B705C9F6A772A8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA<br/>DE NILÓPOLIS</b><br/><small>Nossa Cidade Nosso Orgulho!</small></p> | <p>Estado do Rio de Janeiro<br/>Prefeitura do Município de Nilópolis<br/>Secretaria Municipal de Saúde<br/>Diretoria de Vigilância Sanitária</p> |  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL<br/>NILÓPOLIS</b><br/><small>COMPROMISSO DE AMOR PELA CIDADE</small></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

(Lei Complementar n.º 16 de 29 de dezembro de 1994).

### **EXERCÍCIO 2025**

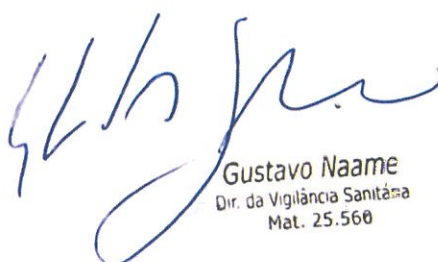
O Coordenador de Vigilância Sanitária certifica que as instalações do Estabelecimento abaixo identificado foram inspecionadas e aprovado quanto às condições higiênico-sanitárias para a atividade mencionada.

|                       |                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL          | FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA                         |
| NOME DE FANTASIA      | RIBEIRO COMERCIO                                         |
| CNPJ                  | 44.107.556/0001-57                                       |
| ENDEREÇO              | TV CANDIDA TAVARES DA SILVEIRA, 160                      |
| BAIRRO                | OLINDA – NILÓPOLIS                                       |
| ATIVIDADE DO OCUPANTE | COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| DATA DE VALIDADE      | 31/12/2025                                               |
| PROCESSO              | 6914/2025                                                |

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento pela Autoridade Sanitária quando constatadas irregularidades ou transgressões à Legislação Sanitária.

Prazo de renovação: 30 de abril do ano subsequente.

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E EXPOSTO AO PÚBLICO.**

  
 Gustavo Naame  
 Dir. da Vigilância Sanitária  
 Mat. 25.560

Diretor de VISA



# FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ – 44.107.556/0001-57

## CONTRARRAZÕES

À Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90.045/2025

Processo Administrativo nº 1.223/2025

**Recorrida:** FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ nº 44.107.556/0001-57

**Recorrente:** JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 48.282.080/0001-41

**Objeto: Contrarrrazões face a Recurso Administrativo referente ao resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe.**

Trata-se da contrarrrazão acerca do Pregão Eletrônico nº 90.045/2025 referente o Recurso Administrativo apresentado face ao resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe.

### **1 -DA NÃO APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO**

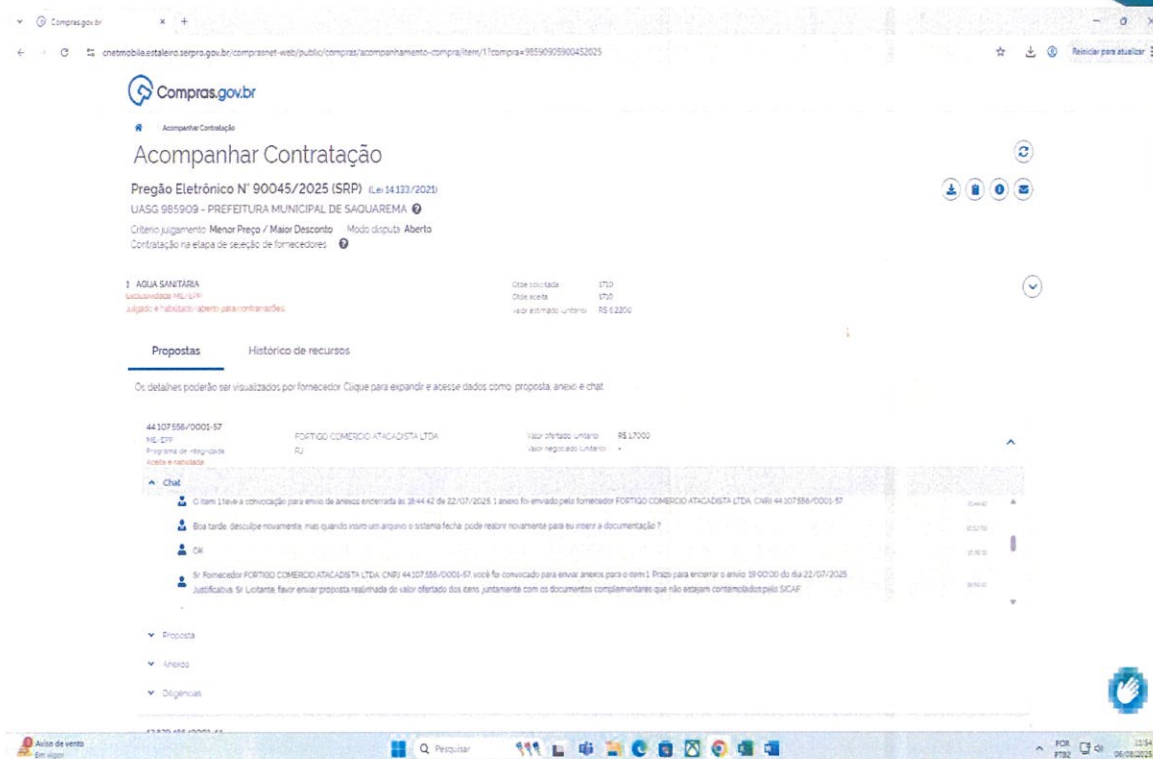
Inicialmente, cumpre destacar que a empresa **FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: nº 44.107.556/0001-57** contém em vigor o **ALVARÁ SANITÁRIO**, entretanto, conforme consta no chat do comprasgov, após a inserção dos documentos o sistema continha um certo “bug”, impossibilitando ou não completando a inserção.

Outrossim, segue abaixo print evidenciando o questionamento acerca do envio da documentação, sugerindo a nova abertura para envio de documentos.



# FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ – 44.107.556/0001-57



Contudo, o ALVARÁ SANITÁRIO encontra-se em vigor, contendo todas características necessárias e atendendo a qualificação técnica imposta no Termo de Referência.

**Portanto, segue novamente em anexo a contrarrazão o ALVARÁ SANITÁRIO comprovando a aptidão e expertise desta empresa. Destacamos que entendíamos que o documento tinha sido recebido corretamente em função de termos sido oficialmente Declarados Vencedores.**

## 2 - DA INCONSISTÊNCIA DE ENDEREÇOS

**Insta salientar que as trocas de endereços não implicam em nenhum momento na insegurança da efetivação do contrato, prejuízo ou algo similar, tendo em vista que é uma faculdade de qualquer empresário efetuar as mudanças de endereço que entender serem pertinentes para a gestão de seus empreendimentos.**

No entanto, enfatizo que foi inserido em anexo o contrato social juntamente com suas devidas alterações, onde fica sanado qualquer desconfiância referente aos endereços.



# FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ – 44.107.556/0001-57

A Troca de endereço é prática comum de mercado, sendo possível os fiscais do futuro contrato realizarem vistoria técnica na base da empresa visando sanar qualquer desconfiância.

## 3 - DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Inicialmente destacamos que o atestado de capacidade técnica encaminhado cumpre todas obrigações necessárias, podendo ser diligenciado pelo órgão competente.

Frise-se que a identificação do responsável pela emissão do atestado encontra-se no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, ou seja, uma mera consulta comprova a veracidade do responsável pela assinatura.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| CNPJ:             | 31.397.359/0001-78              |
|-------------------|---------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL: | RC GRAFICA DIGITAL LTDA         |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$30.000,00 (Trinta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| Nome/Nome Empresarial: | RENNAN MORAES MENEZES DA SILVA |
|------------------------|--------------------------------|
| Qualificação:          | 22-Sócio                       |

| Nome/Nome Empresarial: | REGINALDO CESAR MENEZES DA SILVA |
|------------------------|----------------------------------|
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador           |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 04/08/2023 às 12:27 (data e hora de Brasília)

## 4 - DO DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

No que tange ao descumprimento das especificações técnicas, esclarecemos que foi equivocada a inserção da marca Olé, porém o fabricante do item a ser fornecido é o mesmo, COPAPA.



# FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ – 44.107.556/0001-57



Assim, tratou-se de mero erro material, onde informamos que o produto a ser entregue contém a especificação de acordo com o Termo de Referência, sendo total responsabilidade da FORTIGO a entregar o item.

Ressalta-se que o preço proposto para todos itens estão exequíveis, tendo em vista que a FORTIGO contém 90% dos itens disponíveis em estoque, uma vez que participamos constantemente de licitações e temos por praxe adquirir grandes quantidades para assegurar os melhores preços.

Vale mencionar que os itens constantes no Termo de Referência foram adquiridos anteriormente, tendo em vista que estava previsto fornecer os itens ofertados a outro órgão, porém o Pregão foi revogado. Deste modo, visando evitar prejuízo, armazenamos os materiais no local adequado para atender outros órgãos, caso sejamos homologados, devido a isto, apresentamos ofertar melhores preços.



# FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ – 44.107.556/0001-57

Ante ao acima exposto, requeremos a manutenção da empresa FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 44.107.556/0001-57, como a vencedora do certame para os itens em que se sagrou honestamente vitoriosa, devendo ser efetivamente desconsideradas as questões apresentadas pela RECORRENTE, por questões de justiça e direito.

ABERALDO RIBEIRO  
PEREIRA:08033190701

Nilópolis, 06 de agosto de 2025.  
Assinado de forma digital por ABERALDO  
RIBEIRO PEREIRA:08033190701  
Dados: 2025.08.06 17:43:37 -03'00'

**Aberaldo Ribeiro Pereira**

**Representate Legal**

**Ind -11695818-2**

**CPF - 08033190701**

FORTIGO  
COMERCIO  
ATACADISTA  
LTDA:441075  
56000157

Assinado de forma  
digital por FORTIGO  
COMERCIO  
ATACADISTA  
LTDA:4410755600015  
7  
Dados: 2025.08.06  
17:44:23 -03'00'

Razão Social: Fortigo Comércio Atacadista LTDA

CNPJ.44.107.556/0001-57

INSC EST: 12.378.211

Endereço: TRAV Cândia Tavares da Silveira nº 160 cep -26510-200

E-mail: [fortigoatacadista98@gmail.com](mailto:fortigoatacadista98@gmail.com)

Tel.: (21) 96581-3791 fixo 2693-4307